



ATA N.º 9

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Ao 9.º dia do mês de janeiro do ano de 2023 reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior no Departamento de Arquivo Nacional das Imagens em Movimento (ANIM), previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado, para 2022, autorizado por despacho de 4 de fevereiro de 2022 da Informação de Serviço n.º 622/DG/2021, de 13 de outubro de 2021, do Diretor da CP-MC, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Machado, Subdiretor da CP-MC, I.P.;

Primeiro Vogal Efetivo: Tiago Baptista, Diretor do Departamento ANIM;

Terceira Vogal Efetiva: Sara Moreira, Técnica Superior;

Quarta Vogal Efetiva: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;

Primeira Vogal Suplente: Inês Viana, Técnica Superior

O júri reuniu para:

1. Avaliar os resultados dos candidatos submetidos ao terceiro método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção, que se realizou nos dias 12 e 13 de dezembro, baseando-se nos parâmetros de avaliação e ponderação do método de seleção a utilizar e a correspondente grelha classificativa, aprovados na reunião de 22 de fevereiro do ano transato, a que se refere a ata n.º 1.
 2. Tendo em consideração a conclusão dos métodos de seleção e os resultados obtidos pelos candidatos em todos os métodos de seleção, calcular a classificação final dos candidatos de acordo com a fórmula aprovada por este júri na ata n.º 1 - $CF = (PC * 40\%) + (AP * 30\%) + (EPS * 30\%)$ - recorrendo à Ficha de classificação final, correspondente ao Anexo 6 da referida ata.
 3. Proceder à elaboração da proposta de lista unitária de ordenação final e convidar os candidatos a sobre ela pronunciarem-se, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria.
1. Concluído o terceiro método de seleção - a Entrevista Profissional de Seleção - baseando-se nos parâmetros de avaliação e ponderação do método de seleção a utilizar e a correspondente



grelha classificativa, o júri procedeu à avaliação das referidas entrevistas, cujos resultados constam das fichas de classificação individual da entrevista profissional de seleção de cada candidato, correspondentes ao anexo 5 da ata n.º 1, e que fazem parte integrante desta ata. Da avaliação do júri, resultaram as seguintes classificações:

3º MÉTODO DE SELEÇÃO - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)		
LISTA INTERCALAR (ORDEM ALFABÉTICA)		
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação	Resultado
Alexandre Nogueira Rodrigues	9,00	Excluído
Ana Margarida Pinto Pires Botelho	14,00	Aprovada
Ana Raquel Morais Mendes	15,00	Aprovada
Ana Rita Teixeira das Neves	Não compareceu	Excluída
Gustavo Odim Amaral Beck	13,00	Aprovado
Inês Grincho Rego	11,00	Aprovada
Joana Abranches Neves Vitorino de Sousa	19,00	Aprovada
Maria João Dias Correia da Costa Malheiro	12,00	Aprovada
Mariana Sousa Bracarense	Não compareceu ^(a)	Excluída
Mónica Sofia Pereira Lemos Gonçalves Coelho	15,00	Aprovada
Ricardo Manuel Pereira Vieira Lisboa	19,00	Aprovada
Rodrigo Silva Candeias	9,00	Excluído
Sérgio Miguel Lobo da Conceição Bordalo e Sá	12,00	Aprovado
Sílvia Coelho de Sousa	4,00	Excluído
Susana Margarida Gomes Nunes	11,00	Aprovada

(a) A candidata compareceu às 14h10 para a entrevista marcada às 13h30, não tendo sido possível reunir todos os elementos do júri para a aplicação do método de seleção.

Face ao exposto, e nos termos conjugados do n.º 10 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Portaria, o júri deliberou excluir os candidatos que não compareceram à realização da entrevista profissional de seleção e os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

2. Concluídos que estão todos os métodos de seleção e a avaliação resultados obtidos pelos candidatos em cada um deles, o júri procedeu ao cálculo da classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com a fórmula aprovada por este júri na ata n.º 1 - $CF = (PC \text{ ou } AC * 40\%) + (AP * 30\%) + (EPS \text{ ou } EAC * 30\%)$ - recorrendo à Ficha de classificação final, correspondente ao Anexo 6 da referida ata, que fará parte integrante desta ata e que apresenta as classificações que se expõem no quadro seguinte:



*J
im
y.*

Nome do(a) Candidato(a)	PC	AP	AC	EAC	EPS	CF
Ana Margarida Pinto Pires Botelho	10,86	16	N.A.	N.A.	14,00	13,34
Ana Raquel Morais Mendes	16,61	16	N.A.	N.A.	15,00	15,94
Gustavo Odim Amaral Beck	11,50	12	N.A.	N.A.	13,00	12,10
Inês Grincho Rego	12,72	16	N.A.	N.A.	11,00	13,19
Joana Abranches Neves Vitorino de Sousa	16,42	16	N.A.	N.A.	19,00	17,07
Maria João Dias Correia da Costa Malheiro	12,32	12	N.A.	N.A.	12,00	12,13
Mónica Sofia Pereira Lemos Gonçalves Coelho	14,90	12	N.A.	N.A.	15,00	14,06
Ricardo Manuel Pereira Vieira Lisboa	17,86	12	N.A.	N.A.	19,00	16,44
Sérgio Miguel Lobo da Conceição Bordalo e Sá	12,52	12	N.A.	N.A.	12,00	12,21
Susana Margarida Gomes Nunes	15,50	12	N.A.	N.A.	11,00	13,10

PC: Prova de Conhecimentos

AP: Avaliação Psicológica

AC: Avaliação Curricular

EAC: Entrevista de Avaliação de Competências

EPS: Entrevista Profissional de Seleção

CF: Classificação Final

NA: método de seleção não aplicável

4.

Concluída a classificação final dos candidatos, decidiu o júri proceder à elaboração da proposta de lista unitária de ordenação final, que consta em anexo da presente ata, e convidar os candidatos, caso assim o entendam, a sobre ela pronunciarem-se, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,

O Primeiro Vogal Efetivo,



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA



cinemateca
portuguesa
MUSEU DO CINEMA I.P.

CINEMATECA PORTUGUESA
MUSEU DO CINEMA, I.P.

A Terceira Vogal Efetiva,

A Quarta Vogal Efetiva,

A Primeira Vogal Suplente,